



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Através do presente termo RECONHEÇO(EMOS) a Dispensa de Licitação nº 2017.01.09.001D, fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. (CNPJ Nº 05.329.222/0001-76), referente à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DESTINADO A SUPRIR AS DEMANDAS UNIDADE MUNICIPAL DE PRONTO ATENDIMENTO-UMPA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a declaração de dispensa do (a) Ilmo(a). Sr(a). Hisadora Maria Paixão Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Baturité/CE, 16 de Janeiro de 2017.

  
**Cláudia do Carmo Ricarte Coelho**  
Secretária de Saúde